TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

VALDIR LUIZ DA CUNHA
10/04/2025 19:10

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)[1]

Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de STIC

Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha
Matrícula: 1150
E-mail: valdir.cunha@trt12.jus.br
Ramal: 4034

2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:
Nome: Edivan Carlos Cassaro
Matrícula: 3990
Lotação: SUPORTE - COORDEN DE SUPORTE TÉCNICO USUÁRIOS TIC
E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br
Ramal: 4323

[1] Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI nº. 337/2022.

Substituto:
Nome: Pedro Paulo da Silva
Matrícula: 3164
Lotação: SUPORTE - COORDEN DE SUPORTE TÉCNICO USUÁRIOS TIC
E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4270

2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular:
Nome: Alex Andrade Siqueira Campos
Matrícula: 4220
Lotação: SUPORTE - COORDEN DE SUPORTE TÉCNICO USUÁRIOS TIC
E-mail: alex.campos@trt12.jus.br
Ramal: 4379

Substituto:
Nome: Thiago Hubes
Matrícula: 7728
Lotação: SUPORTE - COORDEN DE SUPORTE TÉCNICO USUÁRIOS TIC
E-mail: thiago.hubes@trt12.jus.br
Ramal: 4391

3. Identificação da Demanda

Contratação de serviço continuado de validação e emissão de certificados digitais do tipo A3 Cert-JUS, padrão ICP-Brasil compatível com AC-JUS, com prazo de validade de 03 (três) anos, gravado em mídia do tipo token ou em nuvem, para uso de magistrados e servidores, como também visitas técnicas para validação de documentos. Além disso, está incluído nessa contratação certificados digitais utilizados em diversos sistemas de informação do TRT12, tais como Portal, Intranet, PJe, JTe, dentre outros.

Pretende-se também realizar a contratação de 300 unidades de mídias criptográficas do tipo token, USB tipo A, novas e em branco, a serem entregues na SEDE deste regional.

3.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

3.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade alta.

Cabe ressaltar que a abertura desta demanda no início de abril de 2025, após o prazo estabelecido pela administração para elaboração de estudos relativos a contratações de prioridade alta, decorreu da manifestação formal da empresa atualmente contratada (por meio do PRE 11932/2022), em 31 de março de 2025, comunicando que sua diretoria decidiu não prorrogar o contrato vigente, cujo término está previsto para 3 de outubro de 2025.

3.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação de serviços pela nova contratada deve iniciar no dia 4/10/2025, considerando que o contrato atual (PRE 11932/2022) estará vigente até o dia 3/10/2025 e não será renovado por decisão unilateral da atual contratada atual.

3.4 Modalidade de contratação prevista

Considerando que o contrato atual não será renovado e considerando os valores envolvidos ultrapassam os limites para uma compra direta, essa demanda provavelmente será atendida por meio de um pregão eletrônico.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

- ENTIC-JUD OE7 Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TI.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2021-2026

Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

Art. 33. Parágrafo Único: item IV – oferecer suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil);

6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

PAC 2025

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: **15985**

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: CERTIFICADOS - Serviço de validação e emissão de certificados digitais para pessoas físicas, pessoa jurídica, incluindo visitas para sua emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB - 2025.

7. Motivação/Justificativa

A manutenção do serviço de emissão de certificados digitais para servidores e magistrados é essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade das operações no âmbito do Tribunal do Trabalho. Os certificados digitais são ferramentas indispensáveis para a autenticação de usuários, a proteção de dados sensíveis e a validade jurídica de documentos eletrônicos, assegurando a integridade e a confidencialidade das informações trocadas. Além disso, eles

permitem a realização de procedimentos de forma ágil e desburocratizada, como assinaturas digitais, acesso a sistemas restritos e tramitação processual eletrônica, alinhando-se às diretrizes de modernização e transformação digital da Justiça do Trabalho.

É importante destacar que esses certificados possuem validade limitada, exigindo renovação periódica para manter sua eficácia e conformidade com as normas de segurança da informação (Medida Provisória nº 2.200-2/2001; Resolução ITI nº 81/2017; LGPD - Lei nº 13.709/2018; ISO/IEC 27001 e 27002; Resolução CNJ nº 332/2020).

A descontinuidade desse serviço comprometeria não apenas a produtividade, mas também a segurança jurídica e operacional do tribunal, impactando negativamente o atendimento ao público e a execução das atividades-fim do TRT12.

8. Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a contratação espera-se assegurar a continuidade dos serviços de emissão de certificados digitais, atendidos atualmente pelo contrato PRE 11932/2022, a atualização dos certificados e a continuidade do cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

9. Quantidade a ser contratada

Os quantitativos abaixo foram estabelecidos com base na **média histórica dos últimos 30 meses** de emissões feitas em cada um dos serviços, com a **exceção** do serviço de emissão de **certificados em nuvem**, que, apesar de ser muito pouco utilizado na última contratação, tem potencial para substituir as emissões em token, comumente usadas no TRT12 e por isso foi estimada inicialmente com a mesma quantidade do primeiro serviço, podendo ocorrer a emissão de um ou outro formato.

O quantitativo de mídias criptográficas (tokens) foi estimado para servir a manutenção das emissões de certificados digitais pelos próximos três anos, considerando a política de sustentabilidade do TRT12, que prioriza o reaproveitamento dos tokens atualmente em uso, sendo os novos necessários

apenas nos casos de defeito, perda ou roubo dos tokens existentes ou quando são contratados novos servidores ou magistrados.

Descrição do Serviço	Quantidade estimada em 30 meses
Serviço de emissão de Certificação Digital - A3 - para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, Cert-JUS Magistrado ou Institucional, **sem fornecimento de token** pela contratada e validade de 3 anos.	**1.110**
Serviço de emissão de Certificação Digital - A3 em **nuvem** - para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, Magistrado ou Institucional, com validade de 3 anos.	**1.110**
Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais;	**10**
Serviço de emissão de Certificação Digital **e-CNPJ** ICP-Brasil do **tipo A1** (com validade de 1 ano)	**3**
Serviço de emissão de Certificação Digital **e-CNPJ** ICP-Brasil do **tipo A3** com fornecimento de token (com validade de 2 anos)	**2**
Serviço de emissão de Certificação Digital internacional multidomínios do tipo **WildCard** (com validade de 1 ano)	**3**
Serviço de emissão de Certificação Digital **TLS/SSL A1** para equipamento servidor, tipo ICP-Brasil (com validade de 1 ano)	**3**
Mídias criptográficas (token) USB tipo A, para gravação de certificados A3, padrão ICP-Brasil e Cert-Jus	**300**

10. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor da contratação estimado está dividido em duas rubricas, descritas abaixo:

1) Serviços de emissão de certificados digitais, definidos com base nos valores do segundo termo de apostilamento de reajuste do contrato PRE 11932/2022 (m. 269).

   - Valor estimado mensal: R$ 2.317,87
   - Valor estimado para 12 meses: R$ 27.814,47
   - Valor total estimado para o contrato (30 meses): R$ 69.536,18

   Exercício: 2025:

   - Valor estimado para o exercício de 2025: **R$ 6.953,62** (contando apenas os últimos 3 meses do ano após a renovação contratual).

2) Compra de mídias criptográficas (token) em 2025, definidos com base em pesquisa prévia de preço da compra destes dispositivos, feita pela equipe do suporte:

   - Valor estimado para o exercício de 2025: **R$ 15.000,00**

   Origem: SETIC

- **Previsão para 2025**
  - (X) GND3 - Material de Consumo - Total: **R$ 21.953,62**
    - **Serviços de emissão:**
      - **6.953,62 (R$ 2.317,87 vezes 3 meses)**
    - **Compra de tokens**
      - **R$ 15.000,00**

- **Previsãopara uma vigência de 30 meses**
    - (X) GND3 - Material de Consumo: **R$ 84.536,18 (30 meses)**
        - **Serviços de emissão:**
            - **R$ 69.536,18 (R$ 2.317,87 vezes 30 meses)**
        - **Compra de tokens**
            - **R$ 15.000,00**

11. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 8 de abril de 2025.

Edivan Carlos Cassaro
Coordenadoria de SUPORTE
Gestor do Contrato

Valdir Luiz da Cunha
Diretor da SETIC